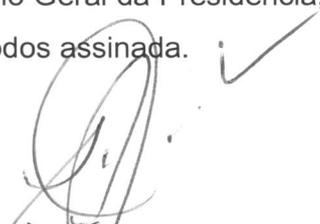


## ATA DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

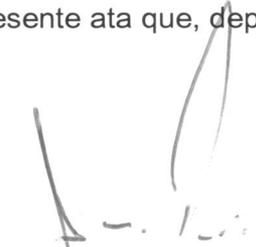
No dia 22/10/2014, às 17:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes os senhores: Luiz Carlos Velloso; Maurício Pessoa Garcia Junior; Vera Terezinha Lombardy Rodrigues e Pedro Galdino Pereira Filho. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Referendar atos da Diretoria Executiva; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Após apreciação, referendaram os atos da Diretoria Executiva, constantes das Resoluções de Diretoria Executiva números: **0010/13**, que trata da celebração do Termo de Cessão de Uso do Bem Imóvel situado a Av. Presidente Getúlio Vargas S/nº, Município de Duque de Caxias, com Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ. (E-10/003.290/2013); **0004/14**, que trata da autorização das novas Tabelas Salariais de Cargos Efetivos e Funções Gratificas, para implantação nos meses de Julho/2014, Janeiro/2015 e Julho/2015 (E-10/001.791/2013); **0006/14**, que trata da autorização do Terceiro Termo de Rerratificação visando à redução da área objeto do Termo de Cessão firmado em 17/03/2003, ficando restrita à parcela cedida ao Município, através do segundo Termo de Rerratificação, onde se situa o denominado “Complexo do Engenho de Dentro” localizado entre as Ruas Arquias Cordeiro, Dr. Padilha e José dos Reis, com 165.700 m<sup>2</sup>, assim como do Termo de Cessão de Uso visando à cessão do imóvel situado no encontro das Ruas Arquias Cordeiro e José dos Reis, em frente à Estação Ferroviária do Engenho de Dentro, com 32.300 m<sup>2</sup>, com limites laterais e fundos confrontando com a área denominada “Complexo do Engenho de Dentro”, já cedida ao Município, do qual a Companhia é senhora e possuidora (E-12/3441/12); **0007/14** – que trata da revisão 01/14 da Norma Administrativa NA 003/2006, do Sistema Gestão de Recursos Humanos, Subsistema Benefícios, que trata da Concessão, Distribuição e Controle de Benefício – Vale Transporte (E-10/003.784/2014), assim como, também, da aprovação e implantação da alteração do piso salarial dos empregados da Companhia, de **Base Salário Mínimo Nacional de R\$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) para **Salário Mínimo Regional de R\$ 831,82** (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), registrado

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL  
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13  
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

na ata da Diretoria Executiva de 10/10/2014 (E-10/003.273/14). Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu Cláudio Jose Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



Luiz Carlos Velloso  
Conselheiro-Presidente



Maurício Pessoa Garcia Junior  
Conselheiro Vice-Presidente



Pedro Galdino Pereira Filho  
Conselheiro



Vera Terezinha Lombardy Rodrigues  
Conselheira